



## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### Programa de Pós-Graduação em Agronomia

#### EDITAL Nº 003/2023 – PPGA – ESTUDANTE ESPECIAL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no primeiro semestre/2023, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no **primeiro período letivo de 2023**;

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

#### I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para <b>Requerimento de Isenção</b> do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31/01/2023 a 02/02/2023
Resultado dos <b>pedidos de Isenção</b> : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	06/02/2023
Período de Recurso ao <b>Resultado da Isenção</b> : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	07/02/2023
<b>Resultado do pedido Recurso</b> : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	08/02/2023
Período de Inscrição	09/02/2023 a 13/02/2023 <b>até as 18:00</b>
Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> <a href="mailto:selecaoagronomia@uel.br">selecaoagronomia@uel.br</a> , para homologação da inscrição	09/02/2023 a 13/02/2023
Período de Seleção	23/02/2023



Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27/02/2023 <b>a partir das 16:00</b>
Período de Matrícula na WEB	01 e 02/03/2023
Entrega da documentação, na Secretaria do Programa, para confirmação de matrícula	01 e 02/03/2023 <b>das 08:00 às 12:00</b>

## II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas	
			Mest.	Dout.
2AGR257 - Agroinformática	Prof. Dr. Marcelo Giovanetti Canteri	02	05	05
2AGR153 - Tecnologia da produção de frutas	Prof. Dr. Sérgio Ruffo Roberto	08	04	04
2AGR280 - Tópicos esp. de Agronomia: Ecofisiologia Vegetal	Prof. Dr. José Antônio Pimenta	04	02	01
2AGR098 - Controle Biológico de pragas	Prof. Dr. Ayres Menezes Jr.	06	02	02
2AGR258 - Controle Químico de Insetos	Prof. Dr. Amarildo Pasini	04	03	03
2AGR252 - Fungos fitopatogênicos	Prof. Dr. Marcelo Giovanetti Canteri	06	05	05
2AGR331 - Top. Esp. Nematologia Agrícola	Profa. Dra. Andressa C. Z. Machado	06	05	05
2AGR332 - Top. Esp. Fundamentos da Proteção de Planta	Profa. Dra. Andressa C. Z. Machado	04	05	05
2AGR334 - Top. Esp. Manejo e Conservação do solo e da água	Profa. Dr. Graziela Moraes de Cesare Barbosa	04	05	05
2AGR333 - Top. Esp. – Genética básica na agricultura.	Prof. Dr. Josué Maldonado	04	15	10

## III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos, para inscrição, deverão ser encaminhados, exclusivamente via e-mail para o endereço [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**Documentos a serem enviados para o e-mail: [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br), em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição EST. ESP. MESTRADO em AGRONOMIA - Nome do Candidato", ou "inscrição EST. ESP. DOUTORADO em AGRONOMIA - Nome do Candidato" para homologação da inscrição.**

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:



**Doutorado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

**Mestrado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) fotocópia do Certificado de Reservista (M),

h) cópia do histórico escolar;

i) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, **deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;**

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 13/02/2023, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do



curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (**06/03/2023**), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### IV. Da isenção da taxa de inscrição

**1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **31/01/2023 a 02/02/2023**, para o e-mail: [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em AGRONOMIA);
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **06/02/2023**;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 18h do dia 07/02/2023**, enviando e-mail para [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **14h do dia 08/02/2023**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **09/02/2023 a 13/02/2023**.

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em AGRONOMIA";

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **31/01/2023 a 02/02/2023** para o e-mail: [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **AGRONOMIA**".
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **06/02/2023**;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 18h do dia 07/02/2023**, enviando e-mail para [selecaoagronomia@uel.br](mailto:selecaoagronomia@uel.br).
- V. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- VI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **14h do dia 08/02/2023**.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **09/02/2023 a 13/02/2023**.

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em AGRONOMIA)";

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

#### **V. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa.

#### **VI. RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado no dia **27/02/2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet <https://pos.uel.br/pgagro/> e :





<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> Não será informado resultado por telefone.

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos, na Secretaria do Programa, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, **deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;**
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a **matrícula Via Web** e entregar os documentos na Secretaria do Programa para



efetivar a matrícula, conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/pgagro/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

**Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Rezende**  
Coordenado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia